

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Responsável pela Demanda : JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
E-mail : sead.quixere@gmail.com

1. OBJETO:

O objeto do presente termo de referência é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONDIÇÕES DE TRABALHO (SST) DOS SERVIDORES DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de uma empresa para realizar serviços de laudos técnicos de condições de trabalho (SST - Saúde e Segurança do Trabalho) pela prefeitura municipal pode ser justificada por diversas razões:

1. **Cumprimento da legislação:** Existem leis e regulamentações específicas que exigem que as organizações, incluindo as entidades públicas, garantam um ambiente de trabalho seguro e saudável para os funcionários. Contratar uma empresa especializada em SST ajuda a garantir que a prefeitura esteja em conformidade com essas normas legais.
2. **Proteção dos funcionários:** O principal objetivo dos laudos técnicos de SST é identificar potenciais riscos à saúde e segurança dos trabalhadores. Ao contratar uma empresa especializada, a prefeitura está investindo na proteção e bem-estar de seus funcionários, prevenindo acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e outros problemas relacionados.
3. **Expertise Técnica:** Empresas especializadas em SST possuem profissionais qualificados e experientes que estão familiarizados com os requisitos legais e técnicos relacionados à saúde e segurança no trabalho. Esses especialistas podem realizar avaliações abrangentes das condições de trabalho, identificando áreas de risco e propondo medidas preventivas adequadas.
4. **Redução de custos a longo prazo:** Investir em prevenção de acidentes e doenças ocupacionais pode resultar em economia a longo prazo para a prefeitura, uma vez que evita gastos com indenizações, tratamentos médicos, absenteísmo e outros custos associados a problemas de saúde e segurança no trabalho.
5. **Melhoria da imagem institucional:** Demonstrar preocupação com a saúde e segurança dos funcionários contribui para uma imagem institucional positiva da prefeitura perante os cidadãos, colaboradores e outras partes interessadas. Isso pode aumentar a confiança na administração pública e fortalecer o relacionamento com a comunidade.
6. **Promoção da qualidade de vida no trabalho:** Um ambiente de trabalho seguro e saudável não apenas protege os funcionários de riscos, mas também melhora sua qualidade de vida, satisfação e produtividade. Investir em SST demonstra o compromisso da prefeitura com o bem-estar de seus colaboradores.

Em resumo, a contratação de uma empresa para realizar serviços de laudos técnicos de SST pela prefeitura municipal é justificada pela necessidade de cumprimento da legislação, proteção dos funcionários, expertise técnica, redução de custos a longo prazo, melhoria da

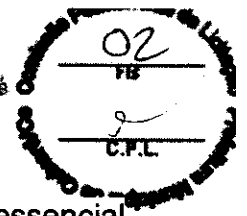


imagem institucional e promoção da qualidade de vida no trabalho. Essa medida é essencial para garantir um ambiente de trabalho seguro, saudável e produtivo para todos os servidores públicos.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Para determinação da especificação do serviço segue em anexo a tabela devidamente discriminadas de acordo com a especificação dos itens e os quantitativos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONDIÇÕES DE TRABALHO (SST) DOS SERVIDORES DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DETALHAMENTO: Envio dos eventos – LTCAT; Carga inicial; Evento de comunicação de acidente de trabalho, que possuem como finalidade principal a substituição dos atuais formulários utilizados para envio do CAT e do PPP, conforme portaria MPS/MF 26/2023, junto à Secretaria de Administração.	MESES	9

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 0301.04.0122.0401.2.009 – Gerenciamento da Secretaria de Administração.; Fonte: 1500000000; Elemento de Despesas nº 3.3.90.36.79 E/OU 3.3.90.39.79 – SERVIÇOS DE APOIO ADMIN/TECNICO/OPERACIONAL.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, através da Ordenadora de Despesas, JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré-CE, 07 de março de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO